



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 122/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 26 de agosto de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Lei nº 054/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 054/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que "Institui o dia municipal do Cooperativismo Feminino em Parauapebas e dá outras providências", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

*Encaminhado via email
26/08/2020
09 h 06 min
Antis.*